

1.500.0000000.000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício (um mil e cem reais).....R\$ 1.100,00

TOTAL R\$ 49.902,00

Art. 2° Os recursos necessários à execução do crédito suplementar referido no art. 1° deste Decreto, decorrerão do cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 1964:

I - 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

001.04.129.0002.20018 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.0000000.000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício (hum mil e cem reais).....R\$ 1.100,00

001.28.846.0003.00102 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.500.0000000.000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercício (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e um reais).....R\$ 23.851,00

002.04.122.0002.10006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.711.0000804.000 Transferências da União - Lei Complementar 176/2020 (vinte mil reais).....R\$ 20.000,00

II - 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

07.003 DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

003.15.451.0006.10019 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇADAS, MEIO-FIOS E SARJETAS

4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.750.0000000.000 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - Cide - Exercício (três mil e oitocentos e cinquenta e um reais).....R\$ 3.851,00

003.15.451.0006.10021 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

4.4.90.00.00.00 Aplicações Diretas

1.753.0000000.000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos (um mil e cem reais).....R\$ 1.100,00

TOTAL R\$ 49.902,00

Art. 3° O crédito adicional aberto no art. 1° deste Decreto não onera o limite estabelecido nos artigos 5° e 6° da Lei Orçamentária nº 2.745/2025, por se tratar apenas de alteração de fonte e destinação de recursos, conforme autorização contida no § 1° do art. 24 da Lei Municipal nº 2.708 de 7 de outubro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 - LDO.

Art. 4° As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.621, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2026 a 2029, a Lei Municipal nº 2.708, de 07 de outubro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2026, e a Lei Municipal nº 2.745, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Campo Novo do Parecis/MT, 26 de fevereiro de 2026.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 01/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de auxiliar de técnico esportivo, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A relação atual de credenciados consta da tabela abaixo:

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de auxiliar de técnico esportivo.	
Credenciados	CNPJ
AMANDA RAMOS VIANA	59.538.345/0001-46
ADRIELLY CRISTAINA RAMOS DA SILVA	59.528.873/0001-14
ADRIAN MATHEUS RAMOS DA SILVA	54.174.488/0001-00
IGOR CARDOSO DE LIMA	59.655.646/0001-50
BRUNO VINICIUS MIRANDA CAMPOS	59.744.191/0001-49
LEANDRO FERREIRA RIBEIRO	54.726.774/0001-23
JHEIFFER DE OLIVEIRA PINHEIRO	59.573.034/0001-18

CARLITO GOMES DO NASCIMENTO	60.284.299/0001-85
SILVANA SOARES DA SILVA	62.791.308/0001-50
ROBERT DEOLIVEIRA TIMOTEO	65.216.300/0001-58

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio - MT, 05 de março de 2026.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

EXTRATO DO TERMO DE ITENS FRACASSADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2024.

EXTRATO DO TERMO DE ITENS FRACASSADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2024.

DA ESPÉCIE: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições utensílios domésticos de copa e cozinha, para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos.**

DO OBJETO: Declaração de Itens Fracassados dos Itens abaixo mencionados, na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2024. DECLARAR FRACASSADOS:**

Item 04 - Afiador de Facas, em aço, com discos diamantados de alta capacidade de afiação de durabilidade, permitindo afiação em dois sentidos e com base antideslizante. Marca: sq.
--

Item 25- Borracha para panela de pressão de 4,5 litros. Marca: esplendor.

Item 163- Válvula de segurança para panela de pressão de aproximadamente 10 Litros. Marca: esplendor.
--

Item 164- Válvula de segurança para panela de pressão de 4 litros. Marca: esplendor.

Item 165- Válvula de segurança para panela de pressão de aproximadamente 7,5 litros. Marca: esplendor.

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de 05 de março de 2026.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ IRINEU MARCOS PARMEGGINI - Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa BRASIL MEDSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP

Josiane Ribeiro da Silva

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio -MT

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE Nº. 069/
2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE Nº. 069/
2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica RETIFICADO o ano do Termo de Posse do servidor onde se lê: nº **069/2025**, passa a ser lido como: nº **069/2026**.

Para constar, eu, **PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL**, Analista de Recursos Humanos lavrei o presente TERMO.

Sem mais permanecendo inalterados os demais dispositivos do Termo de Posse.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 06 de março de 2026.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2024

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2024

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Seguro Veicular.

DO ADITAMENTO DO VALOR: Alterar a CLÁUSULA IV- DA REMUNERAÇÃO, DO VALOR DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. Valor atual de **R\$ 2.556,61 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e um centavos) passara pelo valor reajustado de R\$ 2.670,12 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Doze Centavos) atualizado pelo Índice INPC.**

DO ADITAMENTO DA VIGÊNCIA: Alterar CLÁUSULA V- Da vigência, Prorrogação de Vigência contratual, do contrato original, aditando para um período de mais 12 (doze) meses. Sendo assim, a vigência contratual passara a ser pelo período de **20/04/2026 A 19/04/2027.**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT./ CONTRATANTE, e a empresa

SEGUROS SURA S.A/CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27/CONTRATADA.

*Josiane Ribeiro Da Silva/ Fiscal de Contratos
Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.*